



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 313/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “II OFICINA DE GESTÃO DE TEMPO E ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 073/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019114/2018-01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “II OFICINA DE GESTÃO DE TEMPO E ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 26 de setembro a 02 de outubro de 2018, tendo como Coordenador o Professor MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAÚJO e como colaboradores: GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA, RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA e SAFIRA VALENÇA BISPO, tendo como objetivo geral destacar a importância de se pensar de forma prática e dinâmica, a importância e a necessidade de se fazer uma reflexão sobre a gestão de tempo e organização de horários de estudos juntos aos discentes do curso de Bacharelado em ciência da Computação e zootecnia da UFRPE-UAG, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =